

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***São Desidério***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021 .....

### **OUTROS**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0792021. PROCESSO Nº 10962021 .....

### **EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021. PROCESSO Nº 1096/2021. CONTRATO Nº 315/2021.....

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021. PROCESSO Nº 1138/2021 .....



**NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

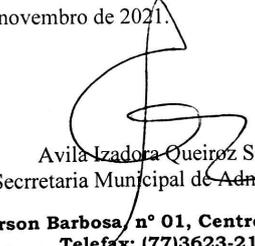
Notificação nº 001/2021  
Termo de Contrato nº 045/2021  
Pregão Eletrônico de nº 001/2020

Consoante o Termo de Contrato nº 045/2021, entabulado entre a Prefeitura Municipal de São Desidério/BA e a empresa **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-03, que se obrigou por tal termo a fornecer medicamentos a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Desidério-BA, dos termos do Pregão Eletrônico de nº 001/2020.

Todavia, a empresa contratada não honrou os termos do edital, a entrega não foi efetuada até a data de hoje mesmo tendo sido solicitado dia 05/07/2021, com justificativa da contratada de que "O referido empenho esta com valor do frete acima do valor total do empenho" justificativa esta não sendo acatada por este município, pois se trata de medicamentos e que não havendo demanda da secretaria solicitante não há necessidade de aquisição; causando prejuízos ao município por medicamentos de extrema importância e até data desta notificação não tendo normalizado o fornecimento, mesmo a contratada já tendo sido cobrada anteriormente por e-mail e por telefone por descumprimento do prazo de entrega, não honrando o prazo estipulado em contrato, não correspondendo ao Termo de Compromisso na **CLAUSULA 6.1 – DO PRAZO DE ENTREGA** - A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal competente no local indicado na Ordem de aquisição.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº 001/2020 e do Termo de Contrato nº 045/2021, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública por se tratar de produto indispensável para usuários do SUS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, atendidos pela Farmacia Basica e considerando que o setor de compras vem por vezes solicitando a entrega e não obtendo êxito. **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contrato, estabelecendo, ainda, o prazo improrrogável de 02 (dois) dias corridos para posicionamento da empresa acerca do descumprimento da entrega do objeto, o município de São Desidério/BA, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendencia, pois a partir deste prazo sera encaminhado para aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

São Desidério, 03 de novembro de 2021.

  
Avila Izadora Queiroz Santos  
Secretaria Municipal de Administração

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145**



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0792021. PROCESSO Nº 10962021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO  
CNPJ: 13.655.436-60

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 079/2021. PROCESSO Nº 1096/2021

**DO OBJETO**

O presente instrumento se refere à Locação de imóvel situado na Rua Otacílio Jesuíno de Oliveira, nº 157 – Centro – São Desidério/BA, destinado a instalação de alunos que residem na zona rural do município e precisam vir para sede para estudar em faculdade, requisitado pela a Secretaria Municipal de Educação.

**DA JUSTIFICATIVA**

A locação do imóvel justifica-se devido à necessidade de um espaço físico na **Rua Otacílio Jesuíno de Oliveira, nº 157 – Centro – São Desidério/BA**, para instalação de alunos que vem da zona rural para estudar em faculdade.

O Município de São Desidério-BA tem três alunos matriculados na Instituição de Ensino Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), localizada na cidade de Barreiras-BA. Os alunos moram distante da sede do município, tornando inacessível a ida e volta todos os dias através de transporte cedido pela a prefeitura de onde moram até a instituição de ensino superior.

O principal objetivo é oferecer um ambiente seguro e confortável aos jovens que buscam conhecimento e que fique mais próximo da faculdade, facilitando os estudos que é direito de todos, assegurado pela a Constituição Federal de 1988, havendo a necessidade de locação do imóvel.

**DO LOCADOR**

**LOCADOR: Cleide Alves da Rocha.**

**DO VALOR:** Valor de **R\$: 1.800,00** ( mil e oitocentos reais), sendo **R\$: 900,00** (novecentos reais) mensal.

**DA BASE LEGAL**

Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

**DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Desidério, 03 de novembro de 2021.

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL**



**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021. PROCESSO Nº 1096/2021.  
CONTRATO Nº 315/2021.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO  
CNPJ: 13.655.436/0001-60

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 079/2021. PROCESSO  
Nº 1096/2021. CONTRATO Nº 315/2021.**

**DO OBJETO**

O presente instrumento se refere à **Locação de imóvel situado na Rua Otacílio Jesuíno de Oliveira, nº 157 – Centro – São Desidério/BA, destinado a instalação de alunos que residem na zona rural do município e precisam vir para sede para estudar em faculdade, requisitado pela a Secretaria Municipal de Educação..**

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA**

**DO LOCADOR: Cleide Alves da Rocha.**

**DO VALOR: O valor Total é de R\$: 1.800,00 (mil e oitocentos reais).**

**DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.**

**VIGÊNCIA: 2 (dois) meses, com início na data de 03 de novembro de 2021 e encerramento em 31 de dezembro de 2021**

**São Desidério, 03 de novembro de 2021.**



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021. PROCESSO Nº 1138/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO  
CNPJ: 13.655.436-60

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 081/2021. PROCESSO Nº 1138/2021**

**DO OBJETO**

**Contratação de empresa especializada no ramo de diagnóstico, atendimento clínico, cirúrgico, e de apoio, para constatação e segurança de procedimento cirúrgico.**

**DA JUSTIFICATIVA**

Conforme relatos dos familiares da usuária e relatório médico (em anexo), a mesma precisa fazer a retirada da bolsa de colostomia e reconstituição do intestino, faz-se necessário que o serviço seja realizado em uma clínica privada na cidade de Goiânia, com o valor total de R\$ 59.774,00 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais).

Tendo em vista que a Lei Federal nº 8080/90, Art. 2º, Inciso IV, onde diz:

*"Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.*

*§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação."*

Sendo assim a saúde dos munícipes foram municipalizadas, tendo esse o dever de promover ao munícipe as condições que assegurem seu acesso. Foi realizado junto a Assistência Social e da Secretaria de Saúde para um relatório e o mesmo comprova que a cidadã não tem condições de arcar com as despesas

**PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO MARPE DE CIRURGIA DIGESTIVA ME**

**DO VALOR: R\$ 59.774,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais)**

**DA BASE LEGAL**

Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

**DA AUTORIZAÇÃO** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, São Desidério, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL